

discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

10 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
3000211504

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso

Loteamento sito em Morgadinho ou Quinta do Morgadinho, Semino, Quarteira, Loulé

Para os devidos efeitos se torna público que, em 14 de Junho de 2006, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto do loteamento em nome de BPN Imofundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a contar 15 dias após a publicação deste aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

5 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.
1000303734

Aviso

Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 5/2000 — IPP3 Zona 2 — Vilamoura, Quarteira, Loulé

Para os devidos efeitos se torna público que, em 14 de Junho de 2006, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de alteração do loteamento requerido em nome de Lusotur — Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S. A., por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, a contar 15 dias após a publicação deste aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

5 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.
1000303735

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Julho de 2006, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeou, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso externo de ingresso, as candidatas:

Ana Paula da Silva Gonçalves, Cláudia Sofia Maldonado Marques e Maria da Conceição Pedro, nomeadas na categoria de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar.

Mais se torna público que as nomeadas deverão assinar o termo de posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha*.
1000303739

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Julho de 2006, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeou nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso externo de ingresso, a candidata:

Maria Deolinda Matos Mateus Silva, nomeada na categoria de operário semiqualeficado, cantoneiro (vias).

Mais se torna público que a nomeada deverá assinar o termo de posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha*.
1000303738

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Julho de 2006, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeou, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso externo de ingresso, o candidato:

Luís Miguel Pereira Carias, nomeado na categoria de motorista de pesados, do grupo de pessoal auxiliar.

Mais se torna público que o nomeado deverá assinar o termo de posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha*.
1000303740

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso

Contratos de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

Para os devidos efeitos se torna público que, pelos meus despachos de 10 de Março de 2006, foi admitido ao serviço, em regime de con-